



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 01 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 351



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Homologação	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2165 , DE 02 DE setembro DE 2022*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1815 de 26/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

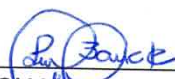
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1815, de 26 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de setembro de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume.
Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2165 , DE 02 DE setembro DE 2022**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 01 01	GABINETE DA PREFEITURA		
Ficha: 5	04.122.0001.2001.0000 GABINETE		1.000,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 16	04.122.0002.2002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 57	12.361.0007.1004.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 85	12.361.0007.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 06 01	SETOR DE DESPORTO E LAZER		
Ficha: 197	27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR		200,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 201	27.812.0015.2019.0000 DESPORTO AMADOR		1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			14.200,00

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46643482/0001-07 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 2165 , DE 02 DE setembro DE 2022**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 01 01	GABINETE DA PREFEITURA		
Ficha: 2	04.122.0001.2001.0000GABINETE	-3.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 19	04.122.0002.2002.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 67	12.361.0007.2006.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 07 01	SETOR DE AGRICULTURA		
Ficha: 208	20.606.0016.2020.0000AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL	-1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-14.200,00	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2166 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				52.550,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	16	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	7.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	66	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	70	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	71	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	03	02	FUNDEB	
	103	12.365.0008.2009.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - P	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	130	12.365.0009.2011.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2166 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1816**01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

153	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	9.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

259	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

14	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

67	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-4.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 03 02 FUNDEB

104	12.365.0008.2009.0000	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	

01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

128	12.365.0009.2011.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2166 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1816**01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

150	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	-9.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

256	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

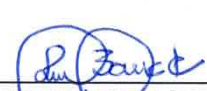
263	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)**-52.550,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.453.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.453.100,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	9	04.122.0002.1002.0000	Investimentos na Administração	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	22	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2002.0000	Manutenção das Atividades da Administração	15.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
	34	28.846.0004.0001.0000	Contribuição PASEP	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	03	SETOR DE FINANÇAS	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

01	02	03	SETOR DE FINANÇAS			
	36	04.122.0005.1003.0000	Investimentos Setor Financeiro	10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	39	04.122.0005.2004.0000	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	41	04.122.0005.2004.0000	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	03	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	55	12.361.0007.1004.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	55.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	57	12.361.0007.1004.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	125.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	71	12.361.0007.2006.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	70.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	349	12.361.0007.1004.0000	Investimentos no Ensino Fundamental	1.700,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 009	TERMO 202003495-5			
01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	121	12.365.0009.1007.0000	Investimentos da Educação Infantil	55.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

01	03	03	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	128	12.365.0009.2011.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
01	03	05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	135	12.306.0011.2013.0000	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar	120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	143	10.301.0012.1009.0000	Investimentos na Saúde	70.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	155	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	157	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	160	10.301.0012.2014.0000	Manutenção das Atividades na Saúde	30.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
01	05	01	SETOR DE CULTURA			
	184	13.392.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades Culturais	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	186	13.392.0013.2017.0000	Manutenção das Atividades Culturais	270.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	191	23.695.0014.2018.0000	Manutenção das Atividades no Turismo	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	193	23.695.0014.2018.0000	Manutenção das Atividades no Turismo	130.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	SETOR DE DESPORTO E LAZER			
	198	27.812.0015.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	199	27.812.0015.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	2.000,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	202	27.812.0015.2019.0000	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
218	15.452.0019.1014.0000	Investimentos nos Serviços Municipais	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
222	15.452.0019.2022.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
225	15.452.0019.2022.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	08	02	S.E.R.M. E OFICINAS		
228	26.782.0021.1015.0000	Investimentos na Malha Viária	450.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
236	26.782.0021.2024.0000	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			
238	26.782.0021.2024.0000	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
259	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
263	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

01	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	266	08.244.0024.2027.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	10.800,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	09	04	FMDCA		
	353	08.243.0026.2035.0000	CONDECA - PROJETO DE VIOLA CAPIRA	19.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 008	CONDECA - Projeto Viola		
	354	08.243.0026.2035.0000	CONDECA - PROJETO DE VIOLA CAPIRA	12.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 008	CONDECA - Projeto Viola		
	355	08.243.0026.2035.0000	CONDECA - PROJETO DE VIOLA CAPIRA	42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 008	CONDECA - Projeto Viola		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**2.253.100,00**

Fontes de Recurso		
01	00	2.177.800,00
02	81	73.600,00
05	00	1.700,00

Superávit Financeiro:**200.000,00**

Fontes de Recurso		
05	00	200.000,00



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2167 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1853

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2168 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1816*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.700,00
01	08	02	S.E.R.M. E OFICINAS	
	230	26.782.0021.1015.0000	Investimentos na Malha Viária	20.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		20.700,00
Fontes de Recurso		
01	00	20.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e afixado em local próprio e de costume. Data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato faz saber que tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 02/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

- Agente Educador
- Assistente de Serviços de Saúde
- Coordenador de Meio Ambiente
- Coordenador do CRAS
- Coordenador de Tributos
- Dentista - 40 h
- Fonoaudiólogo
- Médico Veterinário - 40h
- Merendeira
- Motorista
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Pedreiro
- Professor de Educação Básica I - 30 h
- Psicólogo
- Técnico em Agropecuária
- Técnico Contábil Júnior
- Técnico de Enfermagem

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos e para os empregos com Prova Prática.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela internet nos endereços www.omniconcursospublicos.com.br e www.monteirolobato.sp.gov.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
Homologação e Adjudicação**

Face constante dos autos do Processo Administrativo nº 221000/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS", o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, menor preço o item, à empresa:

POMPEI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

46.688.607/0001-07, para os lotes 01 a 37, ao valor global de R\$ 225.090,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e noventa reais)

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2022.

Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal